



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 2.153, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a revogação do § 3º do inciso I do art. 2º, bem como alteração do Anexo II do Decreto nº 1.801, de 28 de junho de 2021 e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 228 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 051/2021 - SME, que solicita a alteração do Anexo II referente a Matriz Curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como a revogação do § 3º do inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.801, de 28 de junho de 2016, tendo em vista que, nesse último caso, o componente curricular de inglês não faz parte da matriz curricular, conforme Resolução SEDUC-15, de 28/01/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o § 3º do inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.801, de 28 de junho de 2016.

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 1.801, de 28 de junho de 2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Registre-se publique-se de acordo com a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.**

Espírito Santo do Turvo, 09 de fevereiro de 2.021.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2153 em 09 / 02 / 2021

Flsnº — livro nº —

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.